

Goiânia, 13 de setembro de 2023.

ERRATA AOTERMO DE REFERÊNCIA N.º 055/2023

Na cláusula 10, item 10.9, onde se lê,

10.9. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

Leia-se:

10.9. Apresentar juntamente com a proposta, planilha aberta de custo de forma detalhada, conforme anexo I desta errata.

Acrescenta-se o item 10.10,

10.10. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

Na cláusula 15, acrescenta-se o item 15.3,

15.3. A empresa declarada vencedora deverá apresentar a escala de médicos detalhando os custos de cada profissional, devidamente assinada por todos os profissionais envolvidos.


Dra. Karine Borges de Medeiros
Diretora Técnica HDT/ISG

